



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.913.818/0001-59 DUNS®: 899954487  
Razão Social: POSTO CANAL BATEL LTDA  
Nome Fantasia: CANAL BATEL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/04/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 19/09/2023  
FGTS Validade: 08/05/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/05/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/02/2023 (\*)  
Receita Municipal Validade: 29/11/2022 (\*)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

**PROPOSTA COMERCIAL – ANEXO II**

EDITAL DE PREGÃO Nº 031/2023 - UASG nº 454524  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO / REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM

A empresa Posto Canal Batel Ltda., estabelecida na Avenida Sete de Setembro, 6769 “Bairro Seminário” Curitiba Paraná, (**próximo da FONTE DE JESURALEM**) inscrita no CNPJ sob nº 10.913.818/0001-59, neste ato representada pela Rep. Legal – **Yasmini Ribeiro Milani, CPF - 041.847.149-51**, cargo Diretora Financeira, propõe fornecer à **Prefeitura Municipal de Marmeleiro**, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 031/2023, conforme abaixo discriminado:

Proposta Comercial

Item	Especificação/Marca	Percentual de desconto	Valor Total estimado para o período de 12 (doze) meses
1	Oleo Diesel S10/Shell-Raízen	0,15%	123.374,00
2	Gasolina Comum/Shell-Raízen	0,15%	44.217,00

Esta proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.


Validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Domicílio bancário – **Banco do Brasil - Agencia: 4500-4 - CC: 220.200-X**

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

Curitiba - Paraná, 27 de abril de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**Posto Canal Batel Ltda.**  
Rep. Legal – **Yasmini Ribeiro Milani**  
CPF - 041.847.149-51

<p>10.913.818/0001-59 POSTO CANAL BATEL LTDA AV SETE DE SETEMBRO, 6769 “Seminário” – CEP 80250-001 CURITIBA-PR</p>
--

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 27/04/2023 16:30:47

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **POSTO CANAL BATEL LTDA**  
CNPJ: **10.913.818/0001-59**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
POSTO CANAL BATEL LTDA  
CNPJ/MF 10.913.818/0001-59  
NIRE 412.061.733-03**

**ROBERTO MILANI JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 20/05/1985, portador do RG 7.797.986-7 SSP/PR, CPF/MF 041.847.679-90 residente e domiciliado na Rua Buenos Aires nº 315 apto 201, bairro Batel CEP 80.250-070 Curitiba-PR.

**YASMINI RIBEIRO MILANI**, brasileira, empresária, solteira, portadora do RG 7.790.729-7 SSP/PR, CPF/MF 041.847.149-51, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires nº315 apto: 201, bairro Batel, CEP 80.250-070 Curitiba-PR. Únicos sócios da sociedade empresarial que gira sob nome de: **POSTO CANAL BATEL LTDA**, com sede foro na Avenida Sete de Setembro nº6.769 bairro Batel, Curitiba-PR, registrada na jucepar sob nº **412.061.733-03**. Em 16/04/2008 CNPJ/MF 10.913.818/0001-59. Resolvem por esse instrumento particular alterar e consolidar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado os ramos de atividades:

**DE**

C.N.A.E	RAMOS DE ATIVIDADES
4731800	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4732600	Comercio varejista de lubrificantes
4784900	Comércio varejista de gás liquefeito do petróleo (GLP)
4729600	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

**PARA:**

C.N.A.E	RAMOS DE ATIVIDADES
4731800	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4732600	Comercio varejista de lubrificantes
4784900	Comércio varejista de gás liquefeito do petróleo (GLP)

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**, A vista da modificação ora ajustada e em consonância com que determina o art.2.031 da lei nº10.406/2002. Os sócios RESOLVEM por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos. A partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que adequado às disposições da referida lei nº10.406/2002 aplicáveis a este tipo de societário, passa a ter a seguinte redação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2015 12:18 SOB Nº 20155709313.  
PROTOCOLO: 155709313 DE 14/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR155709313. NIRE: 41206173303.  
POSTO CANAL BATEL LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 16/10/2015

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
POSTO CANAL BATEL LTDA  
CNPJ/MF 10.913.818/0001-59  
NIRE 412.061.733-03**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**POSTO CANAL BATEL LTDA  
CNPJ/MF 10.913.818/0001-59  
NIRE 412.061.733-03**

**ROBERTO MILANI JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 20/05/1985, portador do RG 7.797.986-7 SSP/PR, CPF/MF 041.847.679-90 residente e domiciliado na Rua Buenos Aires nº315 apto 201, bairro Batel CEP 80.250-070 Curitiba-PR.

**YASMINI RIBEIRO MILANI**, brasileira, empresária, solteira, portadora do RG 7.790.729-7 SSP/PR, CPF/MF 041.847.149-51, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires nº 315 apto 201, bairro Batel, CEP 80.250-070 Curitiba-PR. Únicos sócios da sociedade empresarial que gira sob nome de, **POSTO CANAL BATEL LTDA**, com sede foro na Avenida Sete de Setembro nº 6.769 bairro Batel, Curitiba-PR, CEP 80.240-001, registrada na jucepar sob nº **412.061.733-03** em 16/04/2008 CNPJ/MF 10.913.818/0001-59.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob denominação de: **POSTO CANAL BATEL LTDA**, com sede foro na Avenida Sete de Setembro nº6.769 bairro Batel, Curitiba-PR. CEP 80.240-001.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em (100) cem cotas, no valor nominal de R\$ 500,00(quinzentos reais) cada cota, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato e em moeda corrente do País, pelos sócios assim distribuídas.

Sócios	Cotas	Capital	%
ROBETO MILANI JUNIOR	50	25.000,00	50
YASMINI RIBEIRO MILANI	50	25.000,00	50
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 2009 e seu prazo de duração indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2015 12:18 SOB Nº 20155709313.  
PROTOCOLO: 155709313 DE 14/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR155709313. NIRE: 41206173303.  
POSTO CANAL BATEL LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 16/10/2015

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
POSTO CANAL BATEL LTDA  
CNPJ/MF 10.913.818/0001-59  
NIRE 412.061.733-03**

**CLÁUSULA QUARTA: RAMOS DE ATIVIDADES:**

<b>C.N.A.E</b>	<b>RAMOS DE ATIVIDADES</b>
4731800	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
473.600	Comercio varejista de lubrificantes
4784900	Comércio varejista de gás liquefeito do petróleo (GLP)

**CLÁUSULA QUINTA:** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço direito de preferência para sua aquisição se colocada à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor das suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os administradores declaram, sob pena da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeitas ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá aos sócios: **ROBERTO MILANI JUNIOR, e YASMINI RIBEIRO MILANI** com poderes e atribuições o uso do nome empresarial, ambos **assinando individualmente**, no entanto, atividades, estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis, da sociedade, sem autorização de ambos os sócios.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedente a elaboração do inventário, do Balaço Patrimonial, e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2015 12:18 SOB Nº 20155709313.  
PROTOCOLO: 155709313 DE 14/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR155709313. NIRE: 41206173303.  
POSTO CANAL BATEL LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 16/10/2015

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
POSTO CANAL BATEL LTDA  
CNPJ/MF 10.913.818/0001-59  
NIRE 412.061.733-03**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de "Pró-Labore" observando as disposições regulamentares.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse deste, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço, especialmente levantada.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da Cidade Curitiba-PR, para exercício e complemento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma (1) via de igual teor e forma.

Curitiba-PR, 29 de Setembro de 2015.

  
ROBERTO MILANI JUNIOR

  
YASMINI RIBEIRO MILANI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2015 12:18 SOB Nº 20155709313.  
PROTOCOLO: 155709313 DE 14/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR155709313. NIRE: 41206173303.  
POSTO CANAL BATEL LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906

[www.1distribuidorcuritiba.com.br](http://www.1distribuidorcuritiba.com.br)

**EMPREGADOS JURAMENTADOS**

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
FERNANDA GALLASSINI  
KARINA BAVARO ALVES

**PEDIDO DE CERTIDÕES**

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

**TITULAR**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL**

**CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS  
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de  
AÇÕES CÍVEIS (1ª a 5ª Varas da Fazenda) inclusive EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO  
E DO MUNICÍPIO E AÇÕES DE FAMÍLIA existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO  
CONSTA qualquer ação contra:

**# POSTO CANAL BATEL LTDA #**

**CNPJ.10.913.818/0001-59**

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de  
29/12/62) a 26/04/2023 .

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Curitiba, 28 de abril de 2023 .

**FERNANDA GALLASSINI**

**Escrevente Juramentada**

Emitida por: MAURI  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código B3E988E3 \*\*\*

**1º**  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by JOSÉ BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628532  
904  
Date:  
2023.04.28  
12:33:08 BRT



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.913.818/0001-59</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>16/04/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>POSTO CANAL BATEL LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CANAL BATEL</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV SETE DE SETEMBRO</b>	NÚMERO <b>6769</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>80.240-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BATEL</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>redecanal@ig.com.br</b>		TELEFONE <b>(41) 3013-1011</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/04/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/12/2022** às **12:28:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR  
10/06/2022 - 11 05 13

### Informações do Contribuinte

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>90486590-79</b>	<b>Inscrição CNPJ</b> <b>10.913.818/0001-59</b>
<b>Nome Empresarial</b>	<b>Posto Canal Batel Ltda</b>	
<b>Endereço</b>	Av Sete de Setembro, 6769. Batel 80240-001 - Curitiba - PR	
<b>Telefone</b>	NAO CADASTRADO	
<b>E-mail</b>	NÃO CADASTRADO	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	4731-8/00 - Comercio Varejista de Combustiveis para Veiculos Automotores	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	4732-6/00 - Comercio Varejista de Lubrificantes 4784-9/00 - Comercio Varejista de Gas Liquefeito de Petroleo (Glp) 4729-6/99 - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral ou Especializado em Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
<b>Início das Atividades</b>	07/2009	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.1011.112 - Desde 08/2015	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 07/2009	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: POSTO CANAL BATEL LTDA**  
**CNPJ: 10.913.818/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:58:46 do dia 19/04/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/10/2023.

Código de controle da certidão: **7BEE.EF74.6167.419C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 030183810-25**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.913.818/0001-59**

Nome: **POSTO CANAL BATEL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/08/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO POSITIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 10.436.502  
CNPJ: 10.913.818/0001-59  
Nome: POSTO CANAL BATEL LTDA - EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários na origem administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e/ou débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa administrados pela Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 13:08 do dia 19/04/2023.

Código de autenticidade da certidão: 69E69C0CCFCD4F4138EF028B91B4550918

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 18/07/2023 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 10.461.561

CNPJ: 10.913.818/0001-59

Nome: POSTO CANAL BATEL LTDA - EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:31 do dia 04/05/2023.

Código de autenticidade da certidão: 2DC6DDB1392F4BC77841E4EB9D77370F41

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 02/08/2023 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.913.818/0001-59

**Razão Social:** POSTO CANAL BATEL LTDA

**Endereço:** AV SETE DE SETEMBRO 6769 / BATEL / CURITIBA / PR / 80240-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/04/2023 a 08/05/2023

**Certificação Número:** 2023040901422862480111

Informação obtida em 19/04/2023 13:05:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: POSTO CANAL BATEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.913.818/0001-59

Certidão nº: 45733383/2022

Expedição: 18/12/2022, às 12:19:45

Validade: 16/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO CANAL BATEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.913.818/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## **Posto Canal Batel Ltda – Bandeira Shell**

**CNPJ – 10.913.818/0001-59**

### ANEXO – III DECLARAÇÃO UNIFICADA

**Ao**

**Pregoeiro e equipe de apoio**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 031/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023**

Pelo presente instrumento, a empresa **POSTO CANAL BATEL LTDA**, CNPJ nº **10.913.818/0001-59**, com sede na **AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 6769 “BAIRRO SEMINARIO” CURITIBA - PR**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1.- Declara para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2.- Declara sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3.- Declara para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **Yasmini Ribeiro Milani**, Portadora do **CPF nº 041.847.149-51**, cuja função/cargo é de sócio administradora, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços**.
- 4.- Declara para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5.- Declara de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6.- Declara para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concorda que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

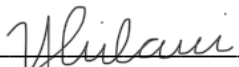
**E-mail: batel.redesol@gmail.com**

**Telefone: (41) 98806-4934**

7.- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8.- Nomeia e constitui o senhora Yasmini Ribeiro Milani portador do CPF/MF sob nº- **041.847.149-51**, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 031/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

**Curitiba – PR, 27 de abril de 2023.**

  
Rep. Legal – **Yasmini Ribeiro Milani**  
CPF - **041.847.149-51**



**Posto Canal Batel Ltda – Bandeira Shell**

Ponto de referência – Próximo da Fonte de Jerusalém

CNPJ – 10.913.818/0001-59

**ANEXO IV**

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Ref.: Edital nº 031/2023 – Município Marmeleiro

Pelo presente instrumento, a empresa **POSTO CANAL BATEL LTDA, CNPJ Nº 10.913.818/0001-59**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 6769 “Bairro Seminário” Curitiba – PR, que através do seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do código penal, que se enquadra na situação de microempresa de pequeno porte, nos termos da lei complementar nº 123/06, alterada pela lei complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Curitiba – Paraná, 27 de abril de 2.023

  
\_\_\_\_\_  
Posto Canal Batel Ltda  
Representante Legal  
**Yasmini Ribeiro Milani**  
CPF Nº 041.847.149-51



**ANEXO I-A**

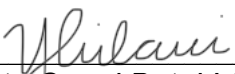
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE PROTEÇÃO  
AMBIENTAL**

EDITAL DE PREGÃO Nº 031/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM

Declaramos para os devidos fins de direito, que a Empresa **Posto Canal Batel Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.818/0001-59 na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº031/2023, instaurado por este Município, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/2006, de 22 de março de 2006.

Curitiba - Paraná, 27 de abril de 2023

10.913.818/0001-59  
POSTO CANAL BATEL LTDA  
AV SETE DE SETEMBRO, 6769  
"Seminário" – CEP 80250-001  
CURITIBA-PR

  
\_\_\_\_\_  
**Posto Canal Batel Ltda.**  
Rep. Legal – **Yasmini Ribeiro Milani**  
CPF - 041.847.149-51



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: POSTO CANAL BATEL LTDA - EPP			Protocolo: PRC2211728133		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206173303	CNPJ 10.913.818/0001-59	Data de Ato Constitutivo 16/04/2008	Início de Atividade 01/05/2008		
Endereço Completo Avenida SETE DE SETEMBRO, Nº 6769, BATEL - Curitiba/PR - CEP 80240-001					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUIFEITO DE PETROLEO (GLP)					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome YASMINI RIBEIRO MILANI	CPF/CNPJ 041.847.149-51	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ROBERTO MILANI JUNIOR	CPF/CNPJ 041.847.679-90	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome YASMINI RIBEIRO MILANI	CPF 041.847.149-51	Término do mandato Indeterminado			
Nome ROBERTO MILANI JUNIOR	CPF 041.847.679-90	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 29/09/2017	Número 20176385258	Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/03/2023, às 18:29:28 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5DICQ990.



PRC2211728133

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

# CONSULTA PÚBLICA POSTOS REVENDEDORES



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS

Data emissão: 19/04/2023

Hora emissão: 14:08:02

TIPO POSTO: REVENDEDOR

## DADOS GERAIS

**Situação:** EM OPERAÇÃO  
**Nº Autorização** PR/PR0076182  
**CNPJ** 10.913.818/0001-59  
**Razão Social** POSTO CANAL BATEL LTDA  
**Nome Fantasia:** CANAL BATEL  
**Número Despacho:** ANP Nº 1828  
**Data Publicação:** 06/10/2009  
**Bandeira:** RAIZEN  
**Data Início:** 18/10/2021

## ENDEREÇO

**Logradouro:** AVENIDA SETE DE SETEMBRO 6769  
**Complemento:**  
**Bairro:** BATEL  
**Município:** CURITIBA **UF** PR  
**CEP:** 80240001

## SÓCIOS

ROBERTO MILANI JUNIOR  
 YASMINI RIBEIRO MILANI

## PRODUTOS

Produto	Tançagem (m3)	Bicos
ETANOL HIDRATADO COMUM	10	2
GASOLINA C COMUM	20	4
GASOLINA C COMUM ADITIVADA	20	4
ÓLEO DIESEL B S10 - COMUM	10	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS**

# CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA  
**POSTO CANAL BATEL LTDA - EPP**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
**00 00 568.084-7**

CNPJ/CPF  
**10.913.818/0001-59**

ENDEREÇO  
**AV. SETE DE SETEMBRO**

NÚMERO  
**6769**

UNIDADE

ANDAR

COMPLEMENTO

BAIRRO  
**SEMINÁRIO**

CEP

**80240-001**

INÍCIO DA ATIVIDADE  
**16/04/2008**

SITUAÇÃO DO CADASTRO  
**ATIVA**

NÚMERO DO ALVARÁ  
**001.354.270**

DATA EMISSÃO  
**22/01/2018**

DATA EXPIRAÇÃO

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO  
**ESTABELECIMENTO FIXO**

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

**G.47.3.1-8/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**

G.47.8.4-9/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

G.47.3.2-6/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Emitido Eletronicamente via Internet  
06/10/2021 - 10:01:02

Versão P.4.1.0.0.0837 (27/09/2021)



## CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

---

Razão Social : **POSTO CANAL BATEL LTDA**  
CNPJ : **10.913.818/0001-59**  
Número de Autorização : **PR/PR0076182**  
Número Despacho : **ANP N° 1828**  
Data da Publicação : **06/10/2009**  
Endereço : **AVENIDA SETE DE SETEMBRO - 6769 -  
BATEL - CURITIBA - PR**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

---

Emitido às **16:38:24** horas do dia **27/04/2023** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **230082DEDEB8B8F6**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)